



Universidade Estadual do Maranhão

Participação e Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 973/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura Habilitação em Matemática Física, Química e Biologia do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVII, e

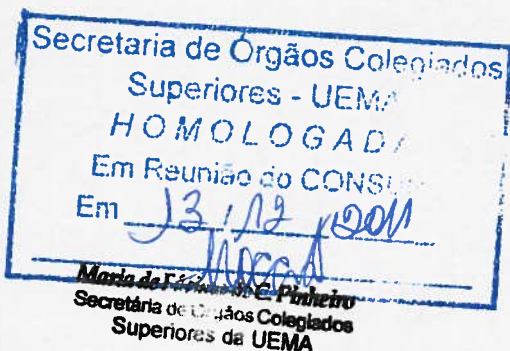
considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº. 7260/2011;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

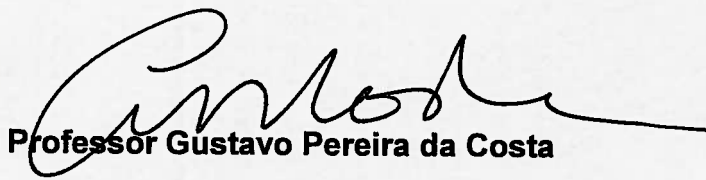
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura Habilitação em Matemática Física, Química e Biologia do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 12 de dezembro de 2011.




Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice - Reitor